

Brasília, 22 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.010546/2015-86, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5594/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.823, de 3 de abril de 2024, publicada em 18 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de março de 2015, a concessão outorgada à RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA. (CNPJ nº 02.393.067/0001-69), nos termos do Decreto s/nº, datado em 15 de janeiro de 2002, publicado em 16 de janeiro de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 228, de 2004, publicado em 8 de julho de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de Campina Grande, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bb65c629-a125-460f-8932-69e3042d81d8>

bb65c629-a125-460f-8932-69e3042d81d8